

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 31

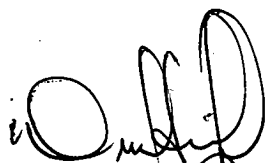
"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 10, 11, E  
12 ATÉ ÀS 12,00 HORAS, DE FEVEREIRO DE 1975"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

DECRETAR ponto facultativo para os próximos  
dias 10, 11, e 12 até às 12,00 horas, de fevereiro do corrente,  
face os dias festivos do carnaval.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de  
1.975.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE M. SERELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

